



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



FURG

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI
Av. Itália Km 8 - Campus Carreiros - Anexo do Prédio 4 - Bloco E -
CEP 96203-900 –
Fone: (53) 3293-5047 - Rio Grande/RS/Brasil
E-mail: posgeografia@furg.br
Site: www.posgeografia.furg.br

EDITAL PÓS-DOC 03/2013

O Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), abre chamada para **seleção de bolsista de pós-doutorado** (uma vaga), em conformidade com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (Portaria nº 086, de 03/07/2013). A bolsa terá validade de um ano da data de implementação, podendo ser renovada anualmente a critério do Comitê Assessor do Programa de Pós-Graduação. Este terá como base o relatório das atividades realizadas, o parecer do orientador, e na proposição das atividades futuras. O prazo limite da bolsa corresponde a 60 meses.

São requisitos para o candidato:

- I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Edital da CAPES.

Regulamento:

- IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
 - V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

A candidatura deverá ser efetivada, **até as 23h59min do dia 29 de novembro de 2013**, mediante mensagem enviada para o e-mail posgeografia@furg.br com o título **“Candidatura pós-doutorado”**, acompanhada dos seguintes documentos, ambos em formato PDF:

Currículo Lattes atualizado e documentado no caso de brasileiro ou currículo com histórico no caso de estrangeiros (Os documentos comprobatórios devem ser numerados conforme a disposição no currículo lattes para brasileiros ou no histórico no caso de estrangeiros);

Projeto de pesquisa.

Sobre o projeto de pesquisa: cada candidato deverá apresentar um projeto de pesquisa com no máximo 15 páginas, apontando e delimitando o objeto de pesquisa e os pressupostos teóricos, além de prever atividades que serão desenvolvidas junto ao Programa e a produção científica prevista.

O projeto deve visar ao atendimento principal do programa que refere-se a contribuir para a formação e o aprimoramento de alto nível, na área da Geografia e ciências correlatas, na elaboração e execução de pesquisas e estudos técnicos nas zonas costeiras brasileiras, bem como para a atuação como professor colaborador no Programa de Pós-Graduação em Geografia estabelecendo nexos com os grupos de pesquisa em Geografia e com os Cursos de Graduação em Geografia da FURG. O projeto deve se circunscrever na Área de Concentração do Programa “Geografia das Zonas Costeiras e Processos Relacionados” ao inserir-se em uma das duas linhas de pesquisa do programa como descritas a seguir:

1)Análise de sistemas naturais e ambientais:

Estudos da gênese, evolução e dinâmica dos sistemas naturais da zona costeira e seus processos relacionados, com ênfase na utilização de métodos de análise da climatologia, geomorfologia, glaciologia, hidrologia, associados a técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Análise das transformações ambientais nas diferentes paisagens das zonas costeiras ao longo do tempo, a partir da identificação de tipologias e da percepção da paisagem. Geração de subsídios ao planejamento e gestão ambiental.

2)Análise urbano-regional

Estudos das formações e transformações sociais como processos articuladores das formas e conteúdos da cidade e do campo em suas dinâmicas e tendências, considerando seus agentes produtores e suas dimensões culturais, econômicas, políticas e sociais. Incluem-se na análise as redes técnicas e sociais, os impactos dos

processos globais em suas relações com a presença de resistências aos processos hegemônicos no campo e nas cidades, com ênfase no sistema costeiro.

Para fins de pontuação, a comissão formada por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia da FURG levará em conta os seguintes critérios de avaliação, devendo o candidato obter nota mínima seis para fins de aprovação:

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Análise do Currículo Lattes documentado, para brasileiros, ou histórico documentado para candidatos estrangeiros. Os critérios de pontuação serão avaliados pela comissão avaliadora.	5,0 (cinco pontos)
2	Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato. (Qualidade do material escrito, referencial teórico utilizado e pertinência em relação a Área de Concentração do Programa).	5,0 (cinco pontos)

CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Divulgação do edital do PPGeo – FURG do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (Portaria nº 086, de 03/07/2013).	18/11/2013
2	Período do envio de propostas para o email do programa.	18/11/2013 a 29/11/2013
3	Homologação das inscrições	02/12/2013
4	Avaliação por parte da comissão do programa das propostas apresentadas e do currículo lattes documentado ou do histórico documentado no caso de estrangeiros.	03/12/2013 a 04/12/2013
5	Divulgação dos resultados na página do programa www.posgeografia.furg.br	04/12/2013
6	Término do período de recursos	05/12/2013
7	Divulgação do Resultado Final Encaminhamento do candidato selecionado e suplentes para a Propesp/FURG e CAPES	06/12/2013

Rio Grande, 14 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Solismar Fraga Martins

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da FURG